



Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

Curitiba, 14 de março de 2022.

Ofício-Circular nº 38/2022 - DCJ-DMAP

Autos nº 0006557-97.2018.8.16.6000

Assunto: Orientações sobre o uso do Sistema de Controle de Livros e Arquivos do Foro Extrajudicial no SDP

Excelentíssimos Senhores Juízes Corregedores, Excelentíssimas Senhoras Juízas Corregedoras do Foro Extrajudicial, Senhores Agentes Delegados e Senhoras Agentes Delegadas do Estado do Paraná,

Encaminho-lhes cópia da Decisão 7406364 e da Manifestação 7363751, proferidas no expediente 0006557-97.2018.8.16.6000, orientando-os sobre o uso do Sistema de Controle de Livros e Arquivos do Foro Extrajudicial no SDP, a necessidade de estrita observância à relação de *tipos e subtipos* disponíveis para cada espécie de serventia, criados em conformidade com a previsão no Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial e, em caso de dúvidas para habilitação no sistema, ingresso, configurações, abertura, cancelamento de livros, aditamentos de termos, contactem com o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC pela central de atendimento (041) 3200-4000 ou pelo SIGA.

Atenciosamente,

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL



Corregedor da Justiça

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6514630